

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e III do art. 8° e art. 9° da Lei Municipal n° 1.843, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Municipal de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal n° 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais; [...]

Inciso III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9°, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal n° 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

DECRETA:





- Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, Art. 8º incisos I e III, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.665.140,81 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.
- Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, nos termos do Art. 9º combinado com inciso III do Art. 8º, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.
- Art. 3º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido nos art. 1º e 2º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.
- Art. 4º Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE



RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55,330-000 - Bom Conselho/ PE CNP1: 11.285.954/0001-04

Usuário: Padrão

Chave de autenticação: 1658-6669-907

Página 1/2

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 037/2024 de 01/08/2024

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho **Órgão orçamentário:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS Unidade orçamentária: 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

> Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Despesa 934 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.3110

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) Tipo 01/08/2024 530325 Suplementação Orçamentária 312.000,00 Excesso de Arrecadação Total da despesa: 312.000,00 0.00

Despesa 946 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.3110

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 01/08/2024 530424 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação 350.000,00 350.000,00 Total da despesa:

Despesa 2093 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3009 - MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data Decréscimos (R\$) Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) 01/08/2024 530425 Suplementação Orcamentária Excesso de Arrecadação 150.000,00 Total da despesa: 150.000,00 0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 2117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5004 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada/Comissão - 1.700.3120

)ata	Sequência	Histórico	Тіро	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
2024	530837	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.450.000,00	_
19			Total da despesa:	1.450.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.262.000,00	0,00
044			Total do órgão orçamentário:	2.262.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho

Unidade gestora: 5 - Fundo Mullicipal de Eddesys-Órgão orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Cloud.it-solucoe Unidade orcamentária: 14006 - FUNDEB Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil

assinado por: idUser

198

7/5

Programa: 1210 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.951 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Despesa 692 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil ii Z

Fonte de recurso: 2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Ţ 	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2024	338942	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	350.000,00	
<u> </u>			Total da despesa:	350.000,00	0,00
5			Total da unidade orçamentária:	350.000,00	0,00
5			Total do órgão orcamentário:	350 000 00	0.00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

br/fansþarenciaMunicipal/dow: Unidade orçamentária: 11001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTU

Despesa 554 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Sequência Histórico Data Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) . 201/08/2024 120,000,00 338947 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação 120.000,00 Total da despesa: 0,00

ීDespesa 564 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Decréscimos (R\$) Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) 101/08/2024 339736 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação 10.000,00 Total da despesa: 10.000,00 0,00 .pdf

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 583 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2015 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2024	339784	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	273.140,81	
			Total da despesa:	273.140,81	0,00
			Total da unidade orçamentária:	403.140,81	0,00
			Total do órgão orçamentário:	403.140,81	0,00
			Total do fundamento:	3.015.140,81	0,00
			Total geral	3.015.140,81	0,00

Prefeitura Municipal de Bom Conselho
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04

Usuário: Padrão

Chave de autenticação: 1658-6669-907

Página 2/2

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito



	ANEXO II					
Fonte de Recurso	(A) Receita Prevista para 2024	(B) Receita Realizada até 01/08/2024	C = (B-A) Excesso de Arrecadação até 01/08/2024	(D) Valor Utilizado do Excesso em Dcretos anteriores	(E) Valor Utilizado para o Decreto atual (037/2024)	F = (C-D-E) Saldo do Excesso de Arrecadação até 01/08/2024
2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	-	11.485.075,53	11.485.075,53	11.300.859,19	0,00	184.216,34
2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	1.050.300,00	2.431.357,35	1.381.057,35	1.031.000,00	350.000,00	57,35
2006 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	449.700,00	893.189,21	443.489,21	440.000,00	0,00	3.489,21
2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	1.355.000,00	1.777.228,25	422.228,25	120.000,00	130.000,00	172.228,25
2015 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.000	1.496.000,00	1.769.733,21	273.733,21	0,00	273.140,81	592,40
3009 - 3009 - MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000	1.000.000,00	1.187.478,35	187.478,35	0,00	150.000,00	37.478,35
5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.311	5.650.000,00	10.570.915,44	4.920.915,44	1.710.000,00	662.000,00	2.548.915,44
5004 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada/Comissão - 1.700.3120	-	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.450.000,00	50.000,00
TOTAL	11.001.000,00	31.614.977,34	20.613.977,34	14.601.859,19	3.015.140,81	2.996.977,34

